



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE MAIO DE 2024

Altera composição da Comissão Especial de
Avaliação e Depreciação de Bens do Patrimônio.

CONSIDERANDO a Portaria nº 87 de 21 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Bens do Patrimônio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o art.1º da Portaria nº 87, de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO do Município de Pedra Preta MT, composta, pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Alexsandro dos Santos Souza

MEMBRO: Agnaldo José Soares

MEMBRO: Lucas Caldeira de Abreu

MEMBRO: Levino José de Oliveira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de maio de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 239, DE 2024 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO.**DE 8 DE MAIO DE 2024**

Altera composição da Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Bens do Patrimônio.

CONSIDERANDO a Portaria nº 87 de 21 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Bens do Patrimônio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o art.1º da Portaria nº 87, de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO do Município de Pedra Preta MT, composta, pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Alessandro dos Santos Souza

MEMBRO: Agnaldo José Soares

MEMBRO: Lucas Caldeira de Abreu

MEMBRO: Levino José de Oliveira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 27/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: JOSE ZANDONADI – CNPJ Nº 07.140.707/0001-42.	
MOMODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024	DATA: 03/05/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de mudas de plantas ornamentais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.	
Valor Homologado: R\$ 21.965,00(vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais).	
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PORTARIA Nº 828, DE 03 DE MAIO DE 2024.****PORTARIA Nº 828, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Senhora **UELEN PELISSARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001020*** SSP/MS e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 003.***.***.90, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir desta data, nos termos do dispositivo no artigo 8º, VIII, "a", da Lei Complementar nº 104, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842, DE 06 DE MAIO DE 2024.**PORTARIA Nº 842, de 06 De MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o Senhor **SILVINO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula funcional nº 8461, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2024.**DECRETO Nº 032, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

"PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU DE EM PARCELA ÚNICA REFERENTE AO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado até 07 de junho de 2024, o prazo fixado no artigo 4º do Decreto nº 20/2024, para pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, em parcela única do ano de 2024.

Art.2º - Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimento:

a- 1ª parcela, vencimento em 07 de junho de 2024;

b- 2ª parcela, vencimento em 08 de julho de 2024;

c- 3ª parcela, vencimento em 07 de agosto de 2024.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias de Maio de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830, DE 03 DE MAIO DE 2024.**PORTARIA Nº 830, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E